



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º .0123/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D Alva** – CPF 289.998.838-76 como titular e como substituto **Rodrigo Sislian** – CPF 317.247.888-25, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2019NE800077	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI- CNPJ 26.507.653/0001-55	Aquisição SRP 18/2018 - Consumo - MATERIAL ELÉTRICO
2019NE800078	GR COMERCIO EIRELI -CNPJ 17.451.234/0001-58	
2019NE800079	H L P COMERIO ELETRO FONIA LTDA - CNPJ 16.866.828/0001-67	
2019NE800080	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.096.846/0001-70	
2019NE800081	RICARDO A.DA R. HECK MAT. ELETRICOS - CNPJ 30.807.784/0001-25	
2019NE800082	L H GONÇALVES COMP. ELETR.-CNPJ 08.288.901/0001-32	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL